



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035444/2025-30 de abril de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.747,10 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais, Dez Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 30/04/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035444/2025-30 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
270500000000	44905191000	6.023,06	0,00
272000000000	44905191000	23.724,04	0,00
Total por Ação		29.747,10	0,00
Total por Unidade		29.747,10	0,00
Total por Órgão		29.747,10	0,00
Total da Movimentação		29.747,10	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal